

ACÓRDÃO Nº 687/2020 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 016.862/2013-9.
 - 1.1. Apensos: 032.916/2014-0; 032.917/2014-7 (CBEX)
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Embargos de Declaração (em Recurso de Revisão).
3. Interessados/Embargantes:
 - 3.1. Interessado: Fundo Nacional de Saúde.
 - 3.2. Embargante: Gilberto Schwarz de Mello (CPF 523.182.651-00).
4. Entidade: Município de Chapada dos Guimarães/MT
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Augusto Nardes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Representação Legal:
 - 8.1. Edwin de Almeida Costa (OAB/MT 14.621) e Fábio Luiz Palhari (OAB/MT 19255-O), representando Gilberto Schwarz de Mello, procuração à peça 41, p. 2.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração opostos pelo Sr. Gilberto Schwarz de Mello, ex-prefeito do município de Chapada dos Guimarães/MT em face do Acórdão 731/2019-TCU-Plenário, que rejeitou embargos de declaração interpostos contra o Acórdão 2.244/2018-TCU-Plenário, por meio do qual o Tribunal deu provimento parcial ao recurso de revisão interposto pelo mesmo recorrente contra o Acórdão 4.523/2014-TCU-2ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei nº 8.443/1992, conhecer dos presentes embargos de declaração para, no mérito, rejeitá-los;
 - 9.2. alertar o recorrente que, no caso da oposição novos embargos, sem o atendimento aos seus pressupostos processuais, esses serão recebidos como mera petição, e não impedirão a consumação do trânsito em julgado da deliberação condenatória;
 - 9.3. dar ciência desta deliberação ao embargante.
10. Ata nº 9/2020 – Plenário.
11. Data da Sessão: 25/3/2020 – Virtual.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0687-09/20-P.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes (Relator), Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.
 - 13.2. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral

